



**ITEM 1 - RESOLUÇÃO TC n. 153 de 15/12/2021**

**Ofício GP** nº 027/2022

Carpina, 28 de março de 2022.

Exmo.Sr.

**Ranilson Brandão Ramos**

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife - PE  
Nesta

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a V.Exa. a Prestação de Contas da CAMARA MUNICIPAL DE CARPINA, concernente ao exercício 2021, para apreciação dessa corte de contas, conforme a legislação em vigor.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GUILHERME DIÓGENES FERREIRA E SILVA**  
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: MONICA ADRIANA DOS SANTOS CAVALCANTI, GUILHERME DIÓGENES FERREIRA E SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: fbb691d0-a77e-4c3d-9f8e-03c658781a3